



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

**INDICAÇÃO Nº 255/2021**

**Senhor Presidente,**

A vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Poder Público Executivo Municipal, através da Secretaria de comunicação, para que possa divulgar o Refis municipal em todos os meios de comunicação, Site, WhatsApp, Carro alto-falante e outros meios, tendo em vista de ser o último mês de adesão a lei municipal, também pelo que de ênfase ao paragrafo terceiro que contemplam a remissão dos débitos as pessoas de baixa renda assistidas por programas sociais do Governo Federal e também aos concessionários permissionários dos espaços públicos deste município.

Sala das Sessões "João Rodrigues Ferreira".

30 de novembro de 2021.

*Leyryana Conceição de Oliveira*  
**Leyryana Conceição de Oliveira**

Vereador – MDB

**JUSTIFICATIVA**

Justifico essa proposição devido termos parte da população não conhece o REFIS e seus benefícios, e assim contribuirá com a arrecadação, podendo investir cada vez mais no município.